Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu

LEI Nº 430/01

Autoriza abrir Crédito Especial destinado às despesas objeto do contrato de repasse nº 011529583/2000/MA/Caixa.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a IMPLANTAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA no Município de Conceição de Macabu, objetivando o apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas previstas no Artigo 1º serão oriundas do Contrato de Repasse nº 011529583/2000/MA/Caixa, celebrado entre a União Federal, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2001

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito